



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO

UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
(E-mail: catabriga.agronomo@gmail.com) / (WhatsApp: 63 99224-1476)

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 024/2025.

Pedro Afonso-TO, 27 de Maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

RECEBI EM: 27/05/25 Às 14:23

Ass.: _____

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE POR DATA-BASE AOS PROFISSIONAIS DO QUADRO GERAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei – e sob demais prerrogativas existentes –, faz saber que o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 018/2025 de autoria do Poder Executivo, eu em conformidade com o Regimento Interno, extraio o seguinte Autógrafo de Lei.

Art. 1º Fica concedido reajuste de 5,32% (cinco virgula trinta e dois por cento), correspondente à Data-Base do ano de 2025, aos salários dos profissionais do Quadro Geral Permanente do Município de Pedro Afonso, pertencentes aos Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

Art. 2º Em decorrência do reajuste concedido no artigo anterior, ficam automaticamente alteradas, de forma igual e condizente, as tabelas de vencimentos constantes do **Anexo III** desta Lei, substituindo-se as previstas na Lei Complementar nº 002/2015.

Art. 3º Para a efetiva eficácia e consequente aplicação desta Lei, serão utilizados recursos financeiros oriundos de dotações orçamentárias correntes e pertinentes, conforme previsão legal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

Gabinete do Presidente - Vereador Marquim Catabriga. E-mail: vereadormarquimcatabriga@gmail.com
– Câmara Municipal Rua Barão do Rio Branco, 170, - Centro. Fone (63) 3466-1884. CEP: 77710-000 - Pedro Afonso-Tocantins.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO**

UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
(E-mail: catabriga.agronomo@gmail.com) / (WhatsApp: 63 99224-1476)

Mensagem Projeto de Lei nº 018/2025

Pedro Afonso/TO, 22 (vinte e dois) de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE POR DATA-BASE AOS PROFISSIONAIS DO QUADRO GERAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder reajuste de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento) aos salários dos servidores pertencentes ao Quadro Geral Permanente do Município de Pedro Afonso, referente à Data-Base do ano de 2025.

A medida visa assegurar o cumprimento do princípio constitucional da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal. O índice proposto reflete a variação inflacionária acumulada no período, conforme os indicadores oficiais, buscando preservar o poder de compra dos servidores municipais frente à elevação dos custos de vida.

Além de garantir a valorização dos profissionais que prestam relevantes serviços à população de Pedro Afonso, o reajuste proposto está em conformidade com as possibilidades financeiras do Município, observando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e as dotações orçamentárias previstas.

Ressalta-se que o reajuste terá efeitos retroativos a 1º de maio de 2025, data que marca o mês de referência da data-base do funcionalismo público municipal.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, confiando em sua aprovação para que se possa promover justiça e valorização aos servidores públicos municipais.

UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

Gabinete do Presidente - Vereador Marquim Catabriga. E-mail: vereadormarquimcatabriga@gmail.com
– Câmara Municipal Rua Barão do Rio Branco, 170, - Centro. Fone (63) 3466-1884. CEP: 77710-000 - Pedro Afonso-Tocantins.